



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4483

Ji-Paraná (RO), 10 de abril de 2025

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
EXTRATOS.....	PÁG. 01
RESOLUÇÃO.....	PÁG. 02

DECRETOS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1422, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Designa Danilo Carrilho Cardoso, Coordenador Geral de Relações Públicas, para exercer, cumulativamente e interinamente, as funções atribuídas ao cargo de Coordenador de Comunicação do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços administrativos da Coordenadoria de Comunicação durante a ausência do titular,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado Danilo Carrilho Cardoso, Coordenador Geral de Relações Públicas, para exercer, cumulativamente e interinamente, as funções atribuídas ao cargo de Coordenador de Comunicação do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná, sem ônus para o Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 09 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 09/04/2025 às 21:41, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1674374 e o código verificador DD3AE060.

Docto ID: 1674374 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1421, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Nomeia Comissão Especial para proceder a localização e avaliação de imóvel para locação pela Fundação Cultural de Ji-Paraná, no qual deverá atender as necessidades da equipe de criação de enfeites natalinos, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação da Presidente da Fundação Cultural, através do Ofício n. 115/FCJP/2025 (ID 1645834),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para proceder a localização e avaliação de imóvel para locação pela Fundação Cultural de Ji-Paraná no qual deverá atender as necessidades da equipe de criação de enfeites natalinos, integrada pelos membros a seguir nominados e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

- I - Vagner Pereira Alves;
II - Almir dos Santos Ocampos;
III - Keila Barbosa da Silva;
IV - Hugo Conrado.

Art. 2º A Comissão Especial ora nomeada, deverá diligenciar no sentido de levantar todas as opções de edificações, que se adaptem às necessidades da Fundação Cultural de Ji-Paraná para o funcionamento da equipe de criação de enfeites natalinos, bem como para o armazenamento dos enfeites, peças e ferramentas, conforme solicitado através Ofício 115/FCJP/2025 de 27/03/2025 (ID 1645834).

Art. 3º A localização e avaliação dos imóveis de que trata o presente Decreto, deverão ser concluídas, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do Decreto, encaminhando-se relatório circunstanciado de suas conclusões a Fundação Cultural de Ji-Paraná, para as demais providências que se fizerem necessárias.

Art. 4º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância, as atividades desenvolvidas pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, em 09 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 09/04/2025 às 12:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1671325 e o código verificador 469F9E84.

Referência: Processo nº 1-1118/2025.

Docto ID: 1671325 v1

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA

A Corregedoria Geral do Município de Ji-Paraná-RO informa a celebração de Termo de Ajuste de Conduta (TAC) com servidora A.J.L.S., cargo Digitadora, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, realizado em 09 de abril de 2025, às 09h, na sede da Corregedoria, sob a condução do Corregedor Geral, **Dr. Armando Reigota Ferreira Filho**.

O TAC tem por finalidade a adequação da conduta funcional do servidor às normas legais e regulamentares, especialmente quanto ao cumprimento dos deveres previstos no **art. 153 da Lei Municipal nº 1405/05**, que estabelecem a necessidade de exercer as atribuições do cargo com **zelo e dedicação**, bem como observar as normas legais vigentes.

O cumprimento das obrigações ajustadas será fiscalizado pela **Corregedoria Geral do Município** e/ou pela Secretaria competente, podendo ser solicitadas informações e documentos comprobatórios. O descumprimento das cláusulas estabelecidas poderá ensejar a adoção de medidas administrativas cabíveis.

Ji-Paraná-RO, 10 de março de 2025.

ARMANDO REIGOTA FERREIRA FILHO

Corregedor Geral do Município

Decreto 0040/GAB/PMJP/2025



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Publicação	extrato TAC	10/04/2025
ID:	1675839	Processo
CRC:	1384F9CC	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ZILDA DE JESUS RIBEIRO	
Criação:	10/04/2025 10:39:14	Finalização: 10/04/2025 10:39:45
MD5:	92427916614C47AD08F11CB1152CD907	
SHA256:	F5FF0D7979AFD7F7C825C0827A207EEC67F752976F53E51CEA0467B7D28F1E9	
Símbolo/Objeto:	Memorando n. 30 - Comunicação solicitando publicação dos extratos de TAC-proc. 10740/2023	

INTERESSADOS			
COGER - CORREG. GERAL DO MUNICÍPIO	Ji-Paraná®	RO	10/04/2025 10:39:14
ASSUNTOS			
SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO			10/04/2025 10:39:14
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Memorando 30	10/04/2025	1675808	

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1675839 e o CRC 1384F9CC.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA
A Corregedoria Geral do Município de Ji-Paraná-RO informa a celebração de Termo de Ajuste de Conduta (TAC) com servidora A.C.A., cargo Assessora Executiva, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, realizado em 09 de abril de 2025, às 09h, na sede da Corregedoria, sob a condução do Corregedor Geral, **Dr. Armando Reigota Ferreira Filho**.

O TAC tem por finalidade a adequação da conduta funcional do servidor às normas legais e regulamentares, especialmente quanto ao cumprimento dos deveres previstos no **art. 153 da Lei Municipal nº 1405/05**, que estabelecem a necessidade de exercer as atribuições do cargo com **zelo e dedicação**, bem como observar as normas legais vigentes.

O cumprimento das obrigações ajustadas será fiscalizado pela **Corregedoria Geral do Município** e/ou pela Secretaria competente, podendo ser solicitadas informações e documentos comprobatórios. O descumprimento das cláusulas estabelecidas poderá ensejar a adoção de medidas administrativas cabíveis.
Ji-Paraná-RO, 10 de março de 2025.

ARMANDO REIGOTA FERREIRA FILHO
Corregedor Geral do Município
Decreto 0040/GAB/PMJP/2025



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Publicação	extrato TAC	10/04/2025	
ID:	1675846	Processo	Documento
CRC:	AB243892		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ZILDA DE JESUS RIBEIRO		
Criação:	10/04/2025 10:40:09	Finalização:	10/04/2025 10:40:35
MD5:	95DA72E15004BE3C70A2728FB698BBC		
SHA256:	0E9B53F65CF08697794B09E73FA239F2F0261A802A1F8F08E94F0E575F77180		
Síntese/Objeto:			
Memorando n. 30 - Comunicação solicitando publicação dos extratos de TAC-proc. 10740/2023			
INTERESSADOS			
COGER - CORREG. GERAL DO MUNICÍPIO		Ji-Paraná	RO
		10/04/2025 10:40:09	
ASSUNTOS			
SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO		10/04/2025 10:40:09	
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Memorando 30		10/04/2025	1675808

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1675846 e o CRC AB243892.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 209/2025

Altera o art. 29 da Resolução nº 204, de 12 de dezembro de 2024, que estabelece regras e diretrizes para a gestão e fiscalização de contratos administrativos no âmbito da Câmara Municipal de Ji-Paraná/RO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 29 da Resolução nº 204/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 29. O Controle Interno examinará, por amostragem, os processos referentes aos documentos elaborados pelos fiscais e demais responsáveis, no âmbito das auditorias previstas no Plano Anual de Auditoria, especificamente no Sistema de Compras, Licitação e Contratos, observando-se o cronograma estabelecido para sua realização.

Art. 2º Ficam revogados os incisos I e II do art. 29 da Resolução nº 204/2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Abel Neves, 8 de abril de 2025.

MARCELO JOSE DE LEMOS
Presidente da CMJP

CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JI - PARANÁ - CNPJ: 04.380.325/0001-06
Av. 02 de Abril, 1571 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - RO - CEP: 76900-181
e-mail: www.camara.ji-parana.com.br



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Gabinete do Prefeito
Realização: Coordenadoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25
End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação imprimevelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Affonso Antônio Cândido
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Administração

Renato Antonio Fuverki
Secretaria Municipal de Planejamento

Cristiano Ramos Pereira
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littig Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Antônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Daniele Fonseca Zani
Controladoria Geral do Município

Anderson Cavalcante Oliveira
Secretaria Municipal de Fazenda

Marcus Vinicius Cândido
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Luiz Adolfo Petinati Domene
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Renata Stela Nei da Silva Gouveia
Secretaria Municipal de Educação

Otelo Castellani Neto
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Sirlene Muniz Ferreira e Cândido
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Fábio Gonçalves - Interinamente e Gileno Cerqueira Santos-Diretor
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oríbe Alves Junior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Yuri Dias Ferreira de Mesquita
Secretário Municipal de Governo

Lânea de França Cirqueira Lins
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Renato Eduardo Moura
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Lourrant Cantão Pessoa
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município

Paulo Augusto dos Santos
Coordenadoria de Comunicação Social